



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

CEP 29690-000

Itaguaçu

Tel.: (27) 3725-1255

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

GABINETE VEREADOR NANDO

INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu – ES

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Autor: Vereador Nando

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaguaçu, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizada a limpeza e retirada da vegetação excessiva no leito e margens do Rio Santa Joana, no trecho compreendido entre as pontes do centro da cidade.

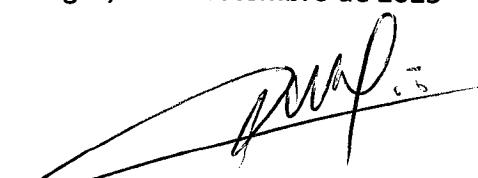
Justificativa: O trecho do Rio Santa Joana que corta a área central do município encontra-se com acúmulo de vegetação, prejudicando a estética urbana e comprometendo o fluxo natural das águas.

A limpeza é necessária para:

- garantir melhor escoamento do rio, prevenindo alagamentos em períodos chuvosos;
- melhorar o aspecto visual e paisagístico do centro da cidade;
- reduzir a proliferação de insetos e animais peçonhentos;
- valorizar o espaço urbano, trazendo benefícios diretos para moradores, comerciantes e visitantes.

Assim, trata-se de medida de preservação ambiental, segurança e embelezamento da cidade, sendo de grande interesse público.

Plenário Prefeito Mario Sarnáglia, 22 de setembro de 2025



Vereador Nando
Câmara Municipal de Itaguaçu – ES

Em 22/09/2025


Presidente